



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
***Prefeitura Municipal de Luiz Alves***

*Centro Administrativo Erich Gielow - Rua Erich Gielow, 35 - Centro  
Luiz Alves - SC - CEP 89.115.000 - Fone (047) 33778600 / 33778601  
CNPJ 83.102.319/0001-55 / [luisalves@luisalves.sc.gov.br](mailto:luisalves@luisalves.sc.gov.br)*

**PORTARIA de Nº 57 / 2015**

**“Concede alteração no Salário Base”.**

O Prefeito Municipal de Luís Alves, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

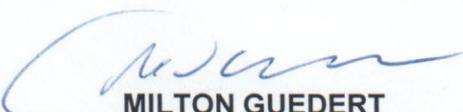
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Alterado o salário base de R\$ 1.253,16 (um mil duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) para R\$ 1.344,69 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme tabela I, anexo I, da Lei 577/89, do Servidor Público Municipal, **VALDIR PAULO**, Motorista, em decorrência de comprovada experiência, e dedicação na prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 29 de Setembro de 2015.

  
**MILTON GUEDERT**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PUBLICADO**  
no Mural de Publicação Oficial e  
Registro no Livro de Publicações em  
29 / 09 / 2015